

PORTARIA Nº 040/2019 de 19 de fevereiro de 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho Acadêmico da AESGA, a ser vivenciado no semestre letivo 2019.1, não haverá aula nos dias 01, 04, 05 e 06 de março do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que, excepcionalmente no dia 01 de março do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho ao referido horário.

Art. 2º - Determinar que o expediente dos dias 04 e 06 de março de 2019 será facultativo, voltando ao seu expediente normal a partir do dia 07 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA